



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 275/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender todas as atividades presenciais no Campus Cuiabá, nos dias **30 de setembro, 01 e 02 de outubro (sexta, sábado e domingo)**, em razão das Eleições 2022, em que o prédio do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva foi requisitado pelo Juiz Eleitoral da 01ª Zona Eleitoral/MT, Luis Fernando Voto Kirche, e estará a disposição do Tribunal Regional Eleitoral - 01ª Zona Eleitoral.

Art. 2º - Tornar sem efeito a PORTARIA 262/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 16 de setembro de 2022.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 28/09/2022 13:33:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420257

Código de Autenticação: 0b6de203ee



PORTARIA 275/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2022